



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.098830/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 500, de 14/06/2021, publicada no DOU nº 110, de 15/06/2021, Seção 2, pág. 49, tabularium 08191.074701/2021-20.

Art. 2º Retificar a Portaria/SG 672, de 28/07/2021, publicada no DOU nº 143, de 30/07/2021, Seção 2, pág. 64, tabularium 08191.097535/2021-30, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando-a, a contar de 19/7/2021,..."

Leia-se: "...dispensando-a, em consequência,..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO